



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2025.

**EMENTA:** Concede a “MEDALHA DOM PAULO CARDENAL DE MÉRITO SANTACRUZENSE” ao SENHOR MARCUS AURÉLIO MARTINS SOUTO, e dá outras providências.

**O VEREADOR AO FINAL ASSINADO**, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Senhor **Marcus Aurélio Martins Souto**, a **Medalha Dom Paulo Cardozo de Mérito Santacruzense**, instituída pelo Decreto Legislativo n.º 03/2023, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade santacruzense.

**Art. 2º.** A motivação para a concessão da honraria encontra-se devidamente exposta na **justificativa** anexa, parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 03 de dezembro de 2025.

**LUCIANO NUNES GOMES**  
Autor da Proposição

Aprovado em 1º Discussão  
Em 03/11/2025  
Coriolano Gomes  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

## “JUSTIFICATIVA”.

A presente proposição visa conceder a **Medalha Dom Paulo Cardozo de Mérito Santacruzense** ao **Senhor Marcus Aurélio Martins Souto – Coronel**, como forma de reconhecimento público por sua trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, pela ética profissional e pela relevante contribuição prestada à sociedade.

O homenageado construiu sua vida profissional no âmbito das Forças Armadas, onde galgou postos por mérito, disciplina e dedicação, alcançando o oficialato superior no Exército Brasileiro. Ao longo de sua carreira, exerceu funções de elevada responsabilidade, atuando com firmeza, liderança e espírito público, sempre pautado pelos princípios da legalidade, hierarquia e respeito à dignidade humana.

Como Coronel, destacou-se pela capacidade de gestão, pelo zelo institucional e pela atuação em missões de interesse social, contribuindo de forma significativa para ações voltadas à segurança, à organização administrativa e ao apoio às populações em situação de vulnerabilidade, especialmente em regiões do interior e do Nordeste brasileiro.

Sua trajetória de vida é marcada pelo exemplo de dedicação ao dever, compromisso com o bem comum e serviços prestados à coletividade, valores que refletem diretamente os ideais que norteiam a **Medalha Dom Paulo Cardozo de Mérito Santacruzense**.

Dessa forma, a concessão da presente honraria revela-se justa e plenamente merecida, representando o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal àqueles que, por sua atuação e conduta, contribuíram para o fortalecimento das instituições e para o engrandecimento do Município de Santa Cruz.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Aprovado em 1º Discussão  
Em 03/12/2025.  
Presidente